

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA ABASTECIMENTO E
ESTACIONAMENTO QUANTO EM DESLOCAMENTO

LEI 1.666/2023.

Art.6º. O motorista receberá numerário para custear despesa com abastecimento, tendo como base a distância do deslocamento que falta percorrer até a chegada no destino, e estacionamento.

§1º. Os valores previstos acima deverão ser pagos separadamente da diária, eventualmente, recebida pelo Motorista.

I – O setor contábil definirá através de documento próprio como será feito o pagamento do numerário mencionado do caput deste artigo.

§2º. Os gastos realizados deverão ser comprovados por documentos idôneos e serem anexados na nota de pagamento e os valores recebidos a mais deverão ser devolvidos em até 2 (dois) dias úteis

Nome do condutor: Emerson Silva Araújo

Cargo: Motorista

Localidade de Destino: Boa Esperança-MG	Quilometragem: 28 Km
--	-----------------------------

Data de Ida: 09/04/25	Valor aproximado: 28,60 (vinte oito reais e sessenta centavos)
Retorno: 09/04/25	

Obs: valor este para ressarcimento de despesas do carro referente a pedágio na BR – 265 município de Boa Esperança - MG



Emerson Silva Araújo
Assinatura do Condutor.

Data: 09/04/2025

() Deferido

() Indeferido.

Motivo: _____

Assinatura Presidente da Câmara.

Data: _____ / _____ /2025.